

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.798 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 1.170.014,00 (um milhão, cento e setenta mil e quatorze reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1482	Obras e Instalações Sistema Esgoto	252.014,00
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1496	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (Água)	730.000,00
17.512.1702.6003	3.3.90.39.00	1500	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (Esgoto)	162.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6004	3.3.90.39.00	1509	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	21.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5001	4.4.90.52.00	1512	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
Total				R\$ 1.170.014,00

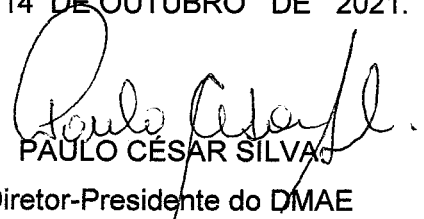
Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1481	Obras e Instalações Sistema de Água	1.144.014,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.5001	4.4.90.52.00	1502	Equipamento e Material Permanente	26.000,00
Total				R\$ 1.170.014,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 812, de 14/10/2021.